

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1372080/39521877

DATA/HORA DE ENTREGA:

21/07/2021 15:42:26

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 137 208 006
Montante: 51,00 €



IJW00039521877

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2

Localidade: Linda-A-Velha

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: Lixin & Ying, Unipessoal, Lda

Morada: Av. Almirante Reis, N.º 213-A

Localidade: Lisboa

Código postal: 1000-049 LISBOA

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 513159932

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 272,34 € (Mil Duzentos e Setenta e Dois Euros e Trinta e Quatro Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 698,54 € Juros de mora: 322,80 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2014-10-31 Período a que se refere: 2014-10-31 a 2014-11-30

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Oeiras -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu a factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Factura n.º 11410105 emitida em 30/10/2014 no valor de 698,54 € + juros entre 30/11/2014 e 21/07/2021 (4,38 € (32 dias a 7,15%) + 24,42 € (181 dias a 7,05%) + 24,83 € (184 dias a 7,05%) + 24,56 € (182 dias a 7,05%) + 24,65 € (184 dias a 7,00%) + 24,25 € (181 dias a 7,00%) + 24,65 € (184 dias a 7,00%) + 24,25 € (181 dias a 7,00%) + 24,65 € (184 dias a 7,00%) + 24,25 € (181 dias a 7,00%) + 24,65 € (184 dias a 7,00%) + 24,25 € (181 dias a 7,00%) + 24,65 € (184 dias a 7,00%) + 24,38 € (182 dias a 7,00%) + 24,65 € (184 dias a 7,00%) + 24,25 € (181 dias a 7,00%))

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 698,54 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

a quantia de € 322,80.

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Capital Inicial: 698,54 €
Total de Juro: 322,80 €
Capital Acumulado: 1 021,34 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias Cédula: 49164p
Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq NIF: 243479654
Localidade:
Código postal: 4000-267 PORTO
Telefone: +351 220963683 **Fax:** +351 220963683 **Email:** gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt